



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

444
Sala das Sessões 26 / outubro / 2009

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

SANDRA MARCON, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, em caráter de urgência, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando **ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS**, na Rua Olavo Bilac, bairro Jardim Busmayer, próximo ao nº 856.

Esta proposição legislativa justifica-se em virtude de que os usuários do transporte coletivo ficam esperando o embarque sem nenhuma proteção.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 21 de outubro de 2009.

Sandra Marcon
Sandra Marcon
Vereadora

624109
22.10.09